= LEI Nº 985 DE 14 DE MARÇO DE 1996 =

Dá nome à E.M.CÓRREGO MARIA PINTO e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,através de seus representnates na Câmara,aprovou,e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL "MARIA RODRIGUES DA ROCHA",a Escola Municipal Maria Pinto,neste Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas,14 de Março de 1996.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

======%%%